



ATA DA SESSÃO

Tomada de Preços nº: 01/2023

Processo: SEI IPJ.00557/2022

Objeto: Execução de obra de estrutura metálica, forro de alumínio e brises com suportes para instalação na sede do IPREJUN.

PREÂMBULO

Em 19 de junho de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se na sede do Iprejun, na Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Angie de Araujo, a Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César, e o Membro da Comissão, Sr. José Alli Essmael Filho, o Sr, Edson da Silva Martins, representante da Empresa Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda., o Sr. Nelson de Oliveira Jorge, representante da empresa Kiir Indústria, Comércio e Construção Ltda., o Sr. Reinaldo Rodrigues, representante da empresa Trebelle Soluções em Envidraçamento Ltda., e a empresa RW Engenharia Eireli EPP, cujo representante não ficou presente.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão, constatou-se a ausência do representante da empresa RW Engenharia Eireli EPP, que entregou os envelopes de habilitação e a proposta de preços, mas não permaneceu presente à sessão.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação e disponibilizados para a conferência e visto dos outros licitantes participantes.

Aberto o envelope de documentos da empresa Kiir, verificou-se que foi anexada a proposta de preços de forma indevida, documento que foi retido pela Presidente da Comissão. Em avaliação da documentação da empresa, verificou-se que o balanço patrimonial e o DRE apresentados não contam com o registro previsto no item a.4 do item 4.1.1.2. O balanço patrimonial apresentado pela empresa não está autenticado e não possui nenhuma forma de consulta online. Em relação ao item 4.2.1.3 do edital foram recebidos os acervos em nome do Eng. Carlos Augusto Rivatto, porém



não foi apresentada declaração de que ele será o responsável pelo projeto e que fará parte da equipe técnica, não sendo atendido o item 4.2.1.3.2. A empresa não apresentou a relação dos equipamentos prevista no item 4.2.1.6 acompanhada da declaração de que os equipamentos são adequados à execução do serviço e que ficarão a disposição para serem utilizados na execução do objeto deste certame.

Aberto o envelope de documentos da empresa Trebelle, foi verificado que não foi anexado o Certificado de Registro Cadastral do município. Consultado o site comprasnet.gov.br, constatamos que a empresa não está cadastrada. Desta forma não foi atendido o item 4.1 do edital. Não foi apresentada a prova de regularidade com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários). Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho. Também não foram apresentados o balanço patrimonial e o DRE do exercício de 2022, a prova de inscrição ou registro do licitante junto ao CREA ou ao CAU, o atestado em nome da licitante de execução de obras semelhantes, o CAT – Certificado de Acervo Técnico do profissional responsável conforme exigido no item 4.2.1, nem a relação de equipamentos de acordo com item 4.2.1.6. e a relação de equipe técnica do item 4.2.1.7.

Aberto o envelope de documentos da empresa Racional, constatou-se que não foi apresentada a relação dos equipamentos prevista no item 4.2.1.6 e a relação da equipe técnica responsável prevista no item 4.2.1.7.

Aberto o envelope de documentos da empresa RW Engenharia Ltda, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fica desclassificada a empresa Kiir Indústria, Comércio e Construção Ltda por apresentar documento (proposta de preços) de outra etapa do certame na fase de habilitação, restando assim comprometida a inviolabilidade das propostas.

Fica inabilitada a empresa Trebelle Soluções em Envidraçamento Ltda pela não apresentação dos documentos previstos no item 4.1 e 4.2 do edital, já relacionados anteriormente.

Da análise dos documentos técnicos apresentados pela empresa Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda, verificamos que a empresa apresentou certidão de



registro no CREA válida até 31/12/2023, na qual consta a informação do responsável técnico, sendo o profissional Marco Antonio Rodrigues Eidt. Face ao exposto, fica aberta a diligência com base no artigo 43, paragrafo 3º da Lei nº 8666/93, afim de obter esclarecimentos da empresa Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda acerca da equipe técnica que ficará responsável pela execução dos serviços, complementando as informações contidas nos documentos apresentados, relacionando os profissionais e equipamentos pertencentes a empresa, em conformidade com os itens 4.2.1.6 e 4.2.1.7 do edital, com prazo de atendimento até às 18:00 horas do dia 20 de junho de 2023. O não atendimento no prazo concedido, poderá implicar na desclassificação da empresa. Os documentos da empresa RW Engenharia Ltda, foram apresentados em conformidade.

Fica suspensa a presente sessão até a realização de diligência.

ASSINAM:

Comissão de licitação

Angie de Araujo
Presidente da Comissão

Cláudia George Musseli César
Diretora do Depto. De Planej.,
Gestão e Finanças

José Alli Essmael Filho
Membro da Comissão



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Representantes das Empresas



Edson da Silva Martins
Racional Forros e Brises
Comercio e Serviços Ltda.



Nelson de Oliveira Jorge
Kiir Indústria, Comércio e
Construção Ltda.



Reinaldo Rodrigues
Trebelle Soluções em
Envidraçamento Ltda.